

ATO Nº 4618/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.01577, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 6.207/2020, de 20.03.2020, publicado no Diário Oficial de 23.03.2020, referente a Aposentadoria do Sr. INACIO FELIX DE BARROS, portador do RG n.º 1637020/SSP/MG, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d279eb4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar